

1 **ATA DA 02ª SESSÃO SOLENE DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024,**  
2 **REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.**

3  
4 Ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de 2024, às 16 horas  
5 na Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Doutor José  
6 Augusto, nº 90 –Centro – Patu/RN, reuniu-se na Câmara Municipal  
7 de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, os vereadores que  
8 inicialmente subscreve a presente ata constatando a suas  
9 presenças na Sessão Solene de Posse no Plenário Francisco  
10 Francelino de Moura, com a finalidade de realizar a posse dos  
11 primeiros Suplentes de Vereador do **MDB** e **PL**, **ANA CARLA**  
12 **MARTINS** e **LUCAS DA SILVA ALVES**, eleitos no pleito de 15 de  
13 novembro de 2020 e devidamente diplomados em 17 de dezembro  
14 de 2020, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, e  
15 em virtude da Licença Maternidade da Vereadora **PRISCILLA**  
16 **JALES DANTAS - MDB**, pelo período de 120 dias (01 de fevereiro  
17 a 31 de maio de 2024), aprovado por essa Casa, como também da  
18 Licença para tratar de interesse particular do Vereador **RODOLFO**  
19 **HENRIQUE GODEIRO MAIA – PL**, aprovado por essa Casa, pelo  
20 período de 60 dias (01 de março a 30 de abril de 2024). Diante do  
21 tal objetivo foi convocado a chamada nominal dos vereadores:  
22 **IVANILSON ALVES DA COSTA**, **JOSÉ MARCONDES PEREIRA**  
23 **DA COSTA**, **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**, **RESENILDO ERNESTO**  
24 **DA SILVA**, **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**, **SUETONEO**  
25 **OLIVEIRA MOURA** e **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**,  
26 convidados para tomarem assento a mesa posteriormente foram  
27 colhidas assinaturas dos vereadores presentes pela Secretária  
28 Legislativa. Aberto os trabalhos, a Presidente **LUCÉLIA RIBEIRO**  
29 **DANTAS** abriu a Sessão Solene em nome de Deus e da Lei  
30 Orgânica do Município de Patu e cumprimentou os presentes. Em  
31 seguida conclamou a todos a ficarem de pé para execução do Hino  
32 Nacional Brasileiro e do Hino Municipal. Logo após, a Presidente  
33 comunicou a todos que em virtude da concessão de licença  
34 maternidade da Vereadora Priscilla Jales Dantas, e da licença para  
35 tratar de assuntos particulares, do Vereador Rodolfo Henrique  
36 Godeiro Maia, com base no Art. 33 do Regimento Interno estava  
37 realizando essa sessão solene. Em seguida com base no mesmo  
38 artigo parágrafo único convidou os suplentes de vereador Ana Carla  
39 Martins e Lucas da Silva Alves para apresentarem a documentação  
40 solicitada. Em seguida, os suplentes de vereador apresentaram os  
41 documentos constantes do Regimento Interno da Casa. Ato  
42 seguinte a Presidente iniciou a leitura do termo de Juramento  
43 contido no Regimento Interno: “PROMETO EXERCER COM